



GRUPO PARLAMENTAR

SEAP

21-XII-06

MENTIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEDIA-SE

2001/12/19

Exmo. Senhor

Senhor Presidente da Assembleia da República

Requerimento N.º 428/VIII (3.a) - AC

O Governo procedeu ao lançamento um concurso para a duplicação do traçado do actual IP5 sabendo-se que a concessão SCUT do IP5 foi adjudicada à Lusoscut - Auto Estradas das Beiras Litoral e Alta AS.

Considerando que o projecto inicial previa a duplicação do traçado do actual IP5 e tendo em conta que a Lusoscut apresentou uma proposta variante, na zona de Viseu, a sul desta cidade, venho, nos termos das disposições regimentais aplicáveis requerer ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas e do Equipamento Social, as informações seguintes:

1. Qual o custo da proposta inicial de duplicação do IP5 ?
2. Qual o custo da mesma proposta com a variante de Viseu ?
3. Quais os custos estimados para expropriações para a proposta de duplicação ?
4. Quais os custos adicionais para as expropriações com a nova variante de Viseu ?
5. Qual ou quais as justificações apresentadas pela Lusoscut para a construção desta variante em substituição do traçado inicial ? Pensa o Governo que são de acolher ?
6. Quais os custos estimados para as explorações agrícolas e terras de cultivo abrangidas pela nova variante de Viseu ?
7. Qual é o montante de investimentos públicos, designadamente subsídios agrícolas, feitos nas zonas e explorações agrícolas abrangidas pela nova variante de Viseu ? Qual o montante de investimentos comunitários ?
8. Na proposta variante de Viseu foi considerada intervenção, e custos, de linhas de água existentes e sua manutenção ?
9. Na proposta variante de Viseu estão equacionados os custos sociais do atravessamento de diversas aldeias e localidades ? Quais são esses estudos ?
10. Quais os investimentos públicos, com dinheiros públicos nacionais e/ou comunitários, que são afectados pela construção da nova variante de Viseu ?

Palácio de S. Bento, aos 6 de Dezembro de 2001

O Deputado do GP/PSD

Miguel Macedo

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 6209

Classificação

05.02.03

Data

6/XII/01